



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 23 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 2620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Lei Nº 807 de 23 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Município de Boa Nova para o quadriênio 2022 - 2025.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VAJNYDC59XLHUDIKI53YLV

Leis



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PLANO PLURIANUAL

PPA - 2022 - 2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

LEI Nº. 807 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Município de Boa Nova para o quadriênio 2022 - 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Boa Nova, para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir à ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2022-2025 tem como princípios norteadores:

- I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
- II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- IV – O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;

Página 2 de 50



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

- V - A participação social como direito do cidadão;
- VI- A valorização e o respeito à diversidade cultural;
- VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência e no enfrentamento à corrupção; e
- VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 4º. O Plano Plurianual 2022-2025 alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a Dimensão Estratégica e estruturação na Dimensão Tática, está organizado em Eixos Estratégicos e respectivas áreas Temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programa, composto por Objetivo, Indicadores, Recursos do Programa, Metas e Compromissos.

I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º. O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;

b) Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

II - Indicador, que é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Página 3 de 50



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

III - Valor Global do Programa, que é a estimativa dos recursos orçamentários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade Social e na esfera de Investimento, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 6º. Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estratégicos e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

**CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS**

Art. 7º. Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 8º. O investimento plurianual, para o período 2022 - 2025, está contemplado por meio dos compromissos e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 9º. A criação de ações no orçamento será orientada:

- I - para o alcance das metas dos Compromissos;
- II - pela viabilização da execução das Entregas.

**CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO**

Art. 10. Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único. O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

Art. 11. O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 12. A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º. Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º. Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 13. Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de **2022 a 2025**, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o caput para o ano de sua vigência.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA **2022 a 2025** para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

a) alterar o Valor Global do Programa;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - alterar Metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Indicador;
- b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- c) Iniciativa; e
- d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no caput deverão ser publicadas em portal eletrônico do governo municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BOA NOVA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Adonias da Rocha Pires de Almeida.
Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PPA 2022 – 2025

A Dimensão Estratégica do Plano Plurianual traduz as principais linhas estratégicas definidas pelo governo para a implementação de políticas públicas, tendo como horizonte o período de quatro anos.

No PPA 2022-2025, a Dimensão Estratégica é composta pelos **Eixos Estratégicos e pelas Diretrizes Estratégicas** que orientam a elaboração da estrutura programática, especialmente dos Programas Temáticos, que compõem a Dimensão Tática do PPA ao lado dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O PPA 2022-2025 reforça o compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido em quatro Eixos Estratégicos:

EIXOS ESTRATÉGICOS – PPA 2022 -2025

I - INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS;

II- INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;

III – PLANEJAMENTO, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, EFICIENTE E TRANSPARENTE;

IV- AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.

Os Eixos Estratégicos mantêm o foco da ação governamental na melhoria das condições de vida da população que, após anos de crescimento econômico com redução das desigualdades, viu sua renda, assim como suas possibilidades de acesso a bens e serviços, aumentar fortemente.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

O caminho para continuar esse processo passa, necessariamente, pela consolidação e aperfeiçoamento de políticas voltadas à melhoria da distribuição de oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente a educação, cujo acesso universal é um caminho para a cidadania e o desenvolvimento não só do país, mas de todas as esferas de forma alinhada.

A provisão eficiente e eficaz de tais bens e serviços, por sua vez, requer o fortalecimento das instituições públicas por ela responsáveis, por meio da participação e do controle social, da transparência e da qualidade na gestão.

Os resultados pretendidos requerem também uma economia que cresce impulsionada por investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e pela ampliação de sua produtividade e competitividade em um ambiente em que se mantêm os fundamentos macroeconômicos sólidos bem como sua sustentabilidade.

A construção dos alicerces para continuarmos avançando na direção apontada pela Visão de Futuro e contextualizada pelos Eixos Estratégicos requer intervenções estruturantes.

A seguir, serão apresentadas as principais linhas de atuação do governo municipal em cada Eixo para o período de vigência do Plano Plurianual.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

EIXO ESTRATÉGICO – I

INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Embora a Constituição Brasileira de 1988 garanta que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, a discriminação, o preconceito e a extrema desigualdade social persistem no país.

Para enfrentar este quadro, as políticas de combate à pobreza e de inclusão social têm sido priorizadas. Trata-se de garantir a satisfação de necessidades básicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano para os indivíduos e grupos sociais que se encontram em desvantagem de oportunidades e direitos. Trata-se de assegurar o acesso universal a serviços públicos de qualidade, mas de entender também que as políticas sociais precisam ser orientadas segundo o princípio do tratamento equitativo e que a equidade, por seu turno, depende muitas vezes de ações afirmativas.

A universalidade só será um fato na medida em que o poder público fizer mais para quem mais precisa.

O Eixo I do PPA 2022-2025, **Inclusão social e Afirmação de Direitos**, relaciona os enfoques estratégicos, programas e compromissos que buscam incluir socialmente a população menos favorecida, reduzir as desigualdades, combater todas as formas de preconceito e respeitar as diferenças e diversidades de condições e opções que existem na sociedade de Boa Nova.

O Eixo é formado pelos seguintes temas: Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Assistência Social e Saúde.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

EIXO ESTRATÉGICO II

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O objetivo deste Eixo será, em síntese, assegurar a geração de riquezas com maior equidade social, garantindo todas as condições básicas para o acesso a uma existência digna, gerando oportunidade de crescimento num contexto de desenvolvimento ambientalmente sustentável.

As ações visarão dar o suporte necessário ao desenvolvimento do agronegócio, da agricultura familiar e outras cadeias, disponibilizando infraestrutura e logística para o escoamento da produção, prestando assistência técnica, consolidando a expansão de mercados e estimulando a produção saudável e de qualidade.

Todas as políticas públicas de fomento e regulação, necessárias à criação de um ambiente favorável à multiplicação de investimentos, deverão pressupor, necessariamente, a expansão das redes de educação, transferência tecnológica, pesquisa e inovação, com o fortalecimento do Sistema Municipal em parceria com o Sistema Federal e Estadual, visando subsidiar a Tecnologia e Inovação para tornar factível os planos de desenvolvimento sustentável no Município e a integração das políticas de meio ambiente, com a defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos e a implantação do Zoneamento Econômico Ecológico, ferramenta indispensável para assegurar as condições para o desenvolvimento com sustentabilidade e equilíbrio ambiental.

O caminho imediato para um maior crescimento e dos ganhos de produtividade são **os investimentos em infraestrutura**. O que caracteriza os **investimentos em infraestrutura** é o grande volume de recursos envolvidos para sua concretização, bem como o longo prazo de maturação dos empreendimentos.

Tais requisitos implicam em uma capacidade de planejamento e articulação com a iniciativa privada, de maneira que se possa dar um caráter permanente para a o atendimento da demanda e de sua expansão a custos competitivos. Os investimentos em infraestrutura, portanto, não apenas aumentam os fluxos internos ou externos com base estática das vantagens comparativas de cada região, mas também agem em favor da integração, da formação de um mercado interno e da intensificação de um fluxo de comércio estratégico, que impulsiona a eficiência e a redução de custos na utilização dos recursos disponíveis, favorecendo, portanto, a industrialização e a coesão territorial de um país, por meio da redução das disparidades regionais.

Integram este Eixo os seguintes Temas: Transporte e Obras, Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

EIXO ESTRATÉGICO III

PLANEJAMENTO, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Este Eixo tem por objetivo a realização dos instrumentos de planejamento governamental, visando a efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e da participação social, objetivando melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal e financeira, bem como o controle do gasto público para prover melhores serviços à população.

Uma visão de desenvolvimento que ultrapassa a noção exclusiva de crescimento econômico, reforçando principalmente seus pilares sociais, demanda o fortalecimento e uma postura ativa do Estado democrático.

É importante que o Município se fortaleça em sua **capacidade operacional** e se torne mais qualificado a desempenhar as funções de **planejamento e gestão**, exercendo o protagonismo na articulação, negociação e coordenação de políticas, inclusive sob o ponto de vista federativo, fortalecendo os canais de participação social e ações de comunicação.

O efetivo funcionamento do Município somente encontra materialidade a partir da qualificação da gestão pública. Não é possível ao poder público oferecer serviços de qualidade para a sociedade sem que a administração pública esteja dotada de estruturas e processos adequados ao cumprimento das suas funções e ao atendimento da população.

A última década esteve marcada por um conjunto de ações voltadas para a recuperação da capacidade de implementação dos órgãos públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como parte de uma estratégia que resgata o papel dos Entes Federados na promoção do desenvolvimento e da inclusão social.

A estratégia do PPA 2022-2025 presume a intensificação dos avanços na gestão pública, seja pelo investimento na simplificação de processos e normas para facilitar o atendimento e o acesso ao cidadão, seja pela modernização de sistemas e recursos para melhorar o funcionamento da administração e a eficácia da atuação do governo.

Para este fim, destacam-se instrumentos como as medidas adotadas pela gestão, introduzindo estruturas qualificadas de monitoramento das ações com foco na identificação prévia de gargalos à implementação dos empreendimentos, e a Central de



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

Compras e Contratações, para aquisições centralizadas voltadas às políticas finalísticas, ampliando a eficiência nas compras públicas.

As especificidades do Estado brasileiro também exigem esforços para fazer com que as políticas públicas, de responsabilidades muitas vezes compartilhadas, alcancem os cidadãos onde são mais necessárias. Assim, a qualidade da atividade estatal está relacionada a políticas públicas cada vez mais abertas a novos atores e mais transparente nos atos e nos processos decisórios.

Neste sentido, o fortalecimento dos instrumentos democráticos e participativos de conhecimento e acesso às políticas públicas pelos cidadãos, desde o planejamento até a avaliação, torna-se central.

Ao se pactuar democraticamente os instrumentos de planejamento do país, fortalecem-se as estruturas do Estado gerando um espaço de diálogo permanente ao longo do ciclo de implementação e avaliação das políticas públicas.

As principais diretrizes deste Eixo relacionam-se à melhoria do desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos municipais, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos e métodos de apoio à gestão fiscal.

Outras diretrizes importantes dizem respeito ao aumento do controle do gasto público e melhoria do desempenho da administração financeira, assim como a promoção de medidas normativas e administrativas objetivando a redução do impacto negativo do déficit previdenciário na capacidade de investimentos do Município com recursos próprios do Tesouro.

A proposta qualitativa do Eixo e seus programas tem em seu cunho central também o fortalecimento da gestão estratégica de pessoas através da profissionalização do servidor público, promovendo ações de reconhecimento, capacitação e desenvolvimento de talentos, com foco no mérito para ascensão social e permeia grande parte dos atributos.

Integram este Eixo os seguintes Temas: Gestão Municipal e Segurança Pública



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

EIXO ESTRATÉGICO IV

AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Um dos postulados fundamentais da democracia, em harmonia com a soberania popular e regras claras, estabelecendo limites aos poderes do governo, bem assim o resguardo e a promoção dos direitos fundamentais, é o dever de prestar contas que se incumbe aos governantes, responsabilizando-os pelos atos ou omissão no exercício do poder.

Conseqüência do regime democrático do governo é o **controle da administração pública pelo Poder Legislativo**, que, na democracia representativa, se coloca como fonte real do poder, uma vez que os seus membros são eleitos como representantes do povo e em nome deles exercem seu múnus, enquanto a **Controladoria Interna** tem como função também fomentar controle das contas públicas por meio de diversos instrumentos legais.

Embora os Controles Externo e Interno estejam em Poderes distintos, seus objetivos convergem, visto que ambos têm como função basilar o **controle da aplicabilidade dos recursos e o cumprimento dos mandamentos legais**.

Assentada neste postulado, a Constituição, na organização dos Poderes, estabelece um conjunto de regras e mecanismos de controles institucionais, por meio dos quais se busca tornar efetivo o dever de prestar contas ou a responsabilização política dos governantes.

Integra este Eixo o seguinte Tema: Ação Legislativa.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para a superação dos desafios compreendidos em cada Eixo Estratégico, é proposto um conjunto de Diretrizes que norteiam as principais agendas para os próximos quatro anos, nos quais o PPA 2022-2025 propõe sustentar o processo de desenvolvimento inclusivo no Município por meio da retomada do crescimento econômico e da distribuição dos ganhos de produtividade na sociedade.

O vínculo entre as **Diretrizes** e os **Eixos Estratégicos** não é rígido, podendo uma mesma Diretriz Estratégica colaborar para mais de um Eixo Estratégico.

AS DIRETRIZES SÃO:

- ✓ Combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade;
- ✓ Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado valorizando a diversidade;
- ✓ Promoção do emprego e do trabalho, com garantia de direitos trabalhistas, qualificação profissional e o fortalecimento do sistema público de emprego;
- ✓ Garantia de acesso aos serviços de atenção básica e especializada em saúde, com foco na integralidade e qualidade do atendimento e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social;
- ✓ Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da segurança alimentar e nutricional;
- ✓ Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBT e o enfrentamento a todas as formas de violência;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

- ✓ Promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e superação do racismo, respeitando a diversidade das relações humanas;
- ✓ Promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando a ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos;
- ✓ Promoção do direito à comunicação e à inclusão digital, ampliando o acesso à Internet banda larga e expandindo a oferta de serviços e conteúdos de telecomunicações;
- ✓ Promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável, ampliando e melhorando as condições de moradia, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e trânsito, com qualidade ambiental;
- ✓ Promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais;
- ✓ Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural;
- ✓ Promoção do desenvolvimento cultural e artístico e acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura;
- ✓ Promoção da democratização do acesso ao esporte, da formação esportiva, com foco na elevação da qualidade de vida da população;
- ✓ Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia;
- ✓ Promoção do desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios e da concorrência, com justiça fiscal e equilíbrio das contas públicas;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

✓ Fortalecimento das micro e pequenas empresas, dos microempreendedores individuais, promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários;

✓ Fortalecimento da capacidade de gestão, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção.

As Diretrizes Estratégicas expressam o resultado de um processo amplo de discussão entre os diversos órgãos do governo e também com outras instâncias e esferas do poder público, além das contribuições da sociedade civil organizada.

DIMENSÃO TÁTICA

Define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas nas Diretrizes Estratégicas, considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais. É expressa nos Programas Temáticos e nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços aos Municípios.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO - I	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Educação
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA - 01	Conectando Saberes
OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir investimentos na vertente tecnológica e de inovação na Área da Educação, favorecendo a formação dos profissionais de educação e estudantes para as plataformas digitais, bem como, equipando teologicamente as Unidades Escolares e garantindo acesso à Internet.
INVESTIMENTO	R\$ 81.280.000,00
META QUALITATIVA	Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores
META QUALITATIVA	Reorganizar as orientações para a revisão do Plano Político Pedagógico (PPP) das UE, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas em consonância com o Referencial Curricular de Boa Nova (RCBN)
META QUALITATIVA	Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição
META QUALITATIVA	Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional;
META QUALITATIVA	Manter oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta;
META QUALITATIVA	Aprimorar o transporte escolar próprio e terceirizado para ofertar conforto aos alunos da rede municipal;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA	Criar projetos pedagógicos para sanar os fatores de evasão escolar e repetência, especialmente dos alunos da Educação de Jovens Adultos e idosos;
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Criar projetos pedagógicos para sanar os fatores de evasão escolar e repetência, especialmente dos alunos da Educação de Jovens Adultos e idosos;
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Cumprir o Plano de Carreira do Magistério;
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Fortalecer e expandir programas educacionais existentes (TEMPO DE APRENDER/DESPERTAR);
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Formação continuada para professores, serventes e merendeiras em parceria com institutos, universidades e outros
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Realização de intercâmbio entre as escolas do município;
-------------------------	--

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas em parcerias com as diversas secretarias e instituições sobre temáticas de cidadania, segurança, paz social, meio ambiente, saúde, trânsito, violência sexual, abuso de crianças e adolescentes, acessibilidade e outras;	ÓRGÃO
		Secretaria de Administração, Saúde, Social, Meio Ambiente

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Firmar parceria com a Secretaria de Saúde para atendimentos de fonoaudiólogo para as escolas municipais;	ÓRGÃO
		Secretaria Municipal de Saúde

META 01	Universalizar o acesso a creches, através de construções nos bairros, distritos e povoados com maior déficit de vagas.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	2	Unidade	Município

META 02	Implantar centros integrados de educação e lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioculturais e de lazer, utilizando espaços públicos, praças e outros logradouros públicos ociosos;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGI.NALIZAÇÃO
	3	Unidade	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 03	Implantar gradualmente a escola de tempo integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade socioambiental e responsabilidade social.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 04	Adquirir ônibus e micro-ônibus do Programa Caminho da Escola.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	2	Unidade	Município

META 05	Ampliar a oferta de veículos para o transporte de alunos de nível técnico e universitário		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 06	Implantar e qualificar os atuais projetos e programas em andamento: Bibliotecas interativas, laboratórios de informática, ateliê de artes e info rede;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 07	Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 08	Criar a sala verde nos prédios escolares públicos desativados e ou paralisados;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 09	Ampliar a equipe psicopedagógica municipal;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	60	%	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 10	Dar continuidade com a construção e reforma das escolas;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 11	Adquirir 02 veículos para atender as demandas da secretaria de educação;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	2	Unidade	Município

META 12	Disponibilizar uniforme escolar para alunos da rede de ensino público municipal		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 13	Cobertura da quadra de esporte do Colégio Municipal Dr. Florêncio Argolo;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 14	Construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação com auditório;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 15	Construção de quadras nas escolas onde ainda não existe;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 16	Criar laboratório de informática na biblioteca municipal bem como nas bibliotecas das escolas municipais;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 17	Adquirir livros em e-book para biblioteca municipal;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 18	Ampliar e reformar para reativar a Escola Alto do Cruzeiro ofertando as modalidades de educação infantil e creche;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 19	Implantar nas escolas municipais sala de áudio e vídeo;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 20	Adquirir parque infantil para as creches municipais;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 21	Criar escola em tempo integral com ênfase nas crianças especiais.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	INDICE	
IDEB - 4ª série / 5º ano	Nota	2021	4,2	5,1
IDEB - 4ª série / 5º ano	Nota	2021	5,6	6,0

*Fonte : INEP



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
PROGRAMA 02	Desenvolvimento social pela cultura, esportes, turismo e lazer
OBJETIVO DO PROGRAMA	Promoção da inclusão social através da valorização, incentivo e apoio a cultura e grupos culturais locais; do incremento do turismo em suas diversas modalidades (étnico, ecológico, histórico e festivo) e do incentivo a prática do esporte e do lazer.
INVESTIMENTO	R\$ 3.195.000,00
META QUALITATIVA	Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e de demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município.
META QUALITATIVA	Reestruturar a Diretoria Municipal de Cultura, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de contrato e ou processo seletivo
META QUALITATIVA	Apoiar a manifestação cultural e encontro do Ternos de Reis, idealizado pelo Instituto Casa Via Magia;
META QUALITATIVA	Aprimorar as manifestações culturais no período onde acontece a Festa 7 de Setembro em parceria com secretarias e instituições locais e estaduais;
META QUALITATIVA	Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional;
META QUALITATIVA	Criar o Calendário Cultural do município;
META QUALITATIVA	Criar o prêmio Cultural e Ambiental Gravatazeiro - em parceria com as ONG's e as Secretarias Municipais;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA	Incentivar a criação de grupos culturais, como projetos de inclusão Social;	
META QUALITATIVA	Desenvolver a política cultural de organização dos grupos culturais locais afim de coloca-los para concorrer editais a nível de Estadual e Nacional;	
META QUALITATIVA	Garantir a participação da Associação de Artesão de Boa Nova em feiras e/ou exposições, no âmbito estadual;	
META QUALITATIVA	Viabilizar parcerias com entidades socioculturais e ambientais (instituto Via Magia, Papamel, SaveBrasil, IESB, UESB, Ifbaiano, IFBA e ICMBIO), para contribuir com a promoção de capacitação, bem como manifestações de cunho cultural, com a preservação dos ecossistemas e a criação dos roteiros e turístico.	
META QUALITATIVA	Firmar parceria com a BAHIATURSA para financiamento de festas populares e culturais na sede e nos distritos;	
META QUALITATIVA	Desapropriação ou adequação de espaços públicos ociosos, para a criação de equipamentos culturais e áreas de lazer;	
META QUALITATIVA	Abrir edital para lançamentos de no mínimo 01 obra literária por ano;	
META QUALITATIVA	Buscar em parceria com a UESB - profissionais da área para capacitar os professores de arte rede municipal com formação continuada.	
META QUALITATIVA	Promover o desenvolvimento de novas ideias e estratégias que auxiliem no crescimento do turismo receptivo.	
META QUALITATIVA	Melhorar a qualidade dos serviços e equipamentos turísticos, visando fortalecer a cadeia produtiva do turismo, assegurando a estrutura adequada para a difusão cultural no município de Boa Nova	
META QUALITATIVA	Investir em estrutura e qualificação profissional para o turismo.	
META QUALITATIVA	Investir e modernizar os atrativos turísticos e Boa Nova, oportunizando o desenvolvimento local e regional, fundamentais para o crescimento sustentável.	
META QUALITATIVA	Desenvolver estratégias quanto a importância do desenvolvimento do marketing e da promoção do destino turístico da cidade de Boa Nova.	
COMPROMISSO TRANSVERSAL	Em parceria com as secretarias de Educação, Agricultura, Saúde, Assistência Social, implantação de Programas e Oficinas culturais (teatro, dança, música, artes plásticas, poesia e contadores de histórias) na sede do município, nos Distritos e Povoados;	ÓRGÃO
		Secretarias: Educação, Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Social.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Criar em parceria com a secretaria de educação, concurso de poesias para promover e valorizar a arte da palavra;	ÓRGÃO
		Secretaria Municipal de Educação

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Em parceria com a Secretaria de Agricultura, Ação Social implementar a Feira Agroecológica Municipal, importante espaço de geração de emprego, trabalho e renda, de valorização do artesão, do artesanato, do homem do campo, do empreendedor, da cultura e do entretenimento da população;	ÓRGÃO
		Secretaria de Administração

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Criar um Núcleo de arte em parceria com a Secretaria de Ação Social para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local	ÓRGÃO
		Secretaria de Ação Social

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Criar Centro Comunitário Educacional e Cultural:	ÓRGÃO
		Secretaria de Educação

META 01	Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 02	Criação da Casa da Cultura;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 03	Requalificar o Clube Social de Boa Nova e transformá-los num Cineteatro, com área para exposição cultural, na sede;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 04	Requalificar o Teatro Valentim, para atender as demandas artísticas culturais da comunidade;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Valentim



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 05	Instituir o Sistema Municipal de informação e indicadores Culturais - SMIIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Boa Nova, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de informações e indicadores Culturais - SNIIC,		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 06	Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Boa Nova, coordenado pela a Diretoria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Política Cultural, em consonância com as políticas do instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 07	Implantação do museu Municipal de história, arte e cultura local (no prédio da prefeitura);		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 08	Ofertar capacitação de fortalecimento do associativismo para os artesãos a fim de valorizar suas potencialidades e recursos de cada região;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Loteamento Rocinha

META 08	Construção do Estádio Municipal		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	
Aumentar Grupos culturais em atividade	%	2021	-	70
Aumento de praticantes de atividades físicas no município	%	2021	-	30

*Fonte : Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO I	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Assistência Social
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA Nº 3	Inclusão, Cidadania e Combate à Pobreza
INVESTIMENTO	R\$ 5.610.000,00

OBJETIVO DO PROGRAMA	Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter municipal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção, considerando a regulação do SUAS a partir das diversidades e especificidades de públicos: ciganos, população negra e outros grupos étnico-raciais; população em situação de rua e outros grupos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos; gênero e população LGBTQIA+; comunidades de religião de matriz africana e de terreiro; presença de deficiência e/ou dependência de cuidados; famílias com presença de trabalho infantil; e extensão rural.
-----------------------------	--

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META QUALITATIVA	Realizar diagnóstico socioterritorial;
META QUALITATIVA	Promover capacitações para as instâncias de Controle no âmbito do SUAS: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
META QUALITATIVA	Criar diretoria de Direitos Humanos para qualificar os atendimentos das Políticas Sociais Transversais: Criança Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência e Mulher;
META QUALITATIVA	Criar Conselhos Municipais de Direito: do Idoso, da Mulher, da Juventude e Pessoas com Deficiência, para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas, projetos e ações governamentais;
META QUALITATIVA	Manter a assistência Sociojurídica Municipal, para famílias em situação de Vulnerabilidade socioeconômica;
META QUALITATIVA	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA	Implantação e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas;
META QUALITATIVA	Celebrar convênio com municípios que tenham instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes;
META QUALITATIVA	Fortalecer o Sistema de Garantias e Direitos do município para promover o melhor atendimento aos usuários com direitos violados.
META QUALITATIVA	Gestão de Programas Assistenciais do Município (Sede e Distritos), referente aos programas atendidos.
META QUALITATIVA	Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social
META QUALITATIVA	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
META QUALITATIVA	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
META QUALITATIVA	Gestão do IGD - Programa Bolsa Família.
META QUALITATIVA	Gestão do IGD - SUAS
META QUALITATIVA	Gestão dos Benefícios Eventuais.
META QUALITATIVA	Gestão das Ações do CRAS/CREAS/FEAS/OUTROS.
META QUALITATIVA	Gestão do Piso Básico Variável - Equipe Volante.
META QUALITATIVA	Gestão do Fundo Investimento Econ. Social – FIES
META QUALITATIVA	Apoio à família em situação de risco.
META QUALITATIVA	Resgatar Projetos disponibilizados pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia;
META QUALITATIVA	Apoiar e fomentar as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
META QUALITATIVA	Implementar a Lei nº 13.306/2016, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 01	Administração de Pessoal e Encargos (Sede e distritos), manutenção da secretaria de assistência social, equipamentos e programas.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 02	Capacitação permanente dos Trabalhadores da Política de Assistência Social;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 03	Viabilizar a Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CMS;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 04	Viabilizar a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 05	Inserir famílias do Programa Bolsa Família com maior índice de vulnerabilidade em núcleos de inclusão Socioprodutiva, visando melhorar a renda e superar a extrema pobreza;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 06	Disponibilizar transporte gratuito para idosos e pessoas com deficiência ao posto do INSS para encaminhamento dos seus benefícios;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 07	Aquisição de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às pessoas carentes do Município de Boa Nova.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	7.200	Unidade	Município

META 08	Construir e reformar casas no Município, destinadas às famílias de baixa renda.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	20	%	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	
Famílias Beneficiárias - Bolsa Família	Unidade	2021	2767	3520
Famílias inseridas no Cad. Único	Unidade	2021	5361	6500



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO I	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
INVESTIMENTO	R\$ 35.950.000,00
OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir a promoção, prevenção e tratamento da saúde na lógica da organização das ações e serviços, através da estratégia de redes de atenção à saúde tendo como prioridade os indicadores de saúde como a área materno infantil, às condições crônicas, bem como a garantia do desenvolvimento das ações de assistência de forma resolutiva, equânime e localmente bem distribuída. Garantir os serviços de saúde de urgência, ambulatoriais e apoio ao diagnóstico com condições básicas de funcionamento para assegurar a integralidade da prestação de serviços de saúde com foco nas necessidades diferenciadas de saúde dos cidadãos.

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PROGRAMA - 04	Saúde mais perto de você
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Criação do Plano de Cargos e Salários para todos os profissionais de Saúde de Boa Nova
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Qualificar o atendimento das Unidades de Saúde da Família como forma de melhorar a saúde com atendimento precoce para identificação de problemas de saúde
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Fazer parcerias com centros de recuperação;
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Pactuar com clínicas e hospitais atendimento a população Boa-novense;
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Implantação do Programa saúde na Hora com expansão do horário de atendimento das Unidades de Saúde da Família;

Página **29** de **50**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Credenciar a UBS Julieta Campos de Sá, como uma Unidade de Pronto Atendimento, Hospital de Pequeno Porte ou casa de parto;
-------------------------------------	--

META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Credenciar o Centro de Fisioterapia como centro de reabilitação junto ao ministério da saúde e garantir atendimento mais especializado
-------------------------------------	--

META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Ampliação dos serviços do setor de Vigilância em Saúde, como forma de ampliar e qualificar o atendimento a população;
-------------------------------------	---

META 01	Ampliar o atendimento da atenção básica com a construção de Posto de Atendimento médico, vinculado as Unidades de Saúde nos povoados. Reforma e Ampliação de todas Unidades de Saúde da Família;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 02	Construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro Nelson Benevides		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 03	Implantação de Academia de Saúde no Distrito de Valentim e Penachinho; Valorização Profissional;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 04	Promover capacitações para toda rede de atendimento da saúde de Boa Nova		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 05	Ampliação do atendimento a pacientes oncológicos;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 06	Implantação do Laboratório de Análises Clínicas;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 07	Implantação do Samu.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 08	Implantação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município
META 09	implantação do Programa Saúde itinerante, que levará a comunidade atendimento em diversas especialidades medicas e distribuição de medicamentos;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 10	Ampliação da UBS Julieta Campos de Sá, com construção de consultório médico para pediatria, oftalmologia, endoscopia e sala de Raio - X;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 11	Ampliação do Atendimento médico na área de ginecologia e obstetrícia para realizar o de parto na UBS Julieta Campos de Sá;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 12	Ampliar a oferta de exames laboratoriais;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 13	Ampliação do atendimento de média e alta complexidade;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 14	Transferência dos atendimentos dos pacientes oncológicos para Vitória da Conquista/Ba Realização de pequenas cirurgias na UBS Julieta Campos de Sá		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 15	Ampliação dos serviços de diagnóstico por imagem;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 16	Ampliação de atendimento já existentes nas áreas de ginecologia, gastro, endocrinologia, cardiologia, psiquiatria, ultrassonografia, tomografia, ressonância, pediatria, ortopedia e outros		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 17	Ampliação dos atendimentos de nutrição e psicologia na UBS Julieta Campos de Sá.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 18	Ampliação dos leitos clínicos da UBS Julieta Campos de Sá, passando de 12 para 20 leitos clínicos.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	8	Unidade	Município
META 19	implantação de 02 leitos de UTI na UBS Julieta Campos de Sá;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	2	Unidade	Município
META 20	implantação da Urgência em Odontologia na UBS Julieta Campos de Sá;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município
META 21	Ampliar a oferta de medicamentos de alto custo para os usuários do SUS;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município
META 22	Implantação da Farmácia na UBS Julieta Campos de Sá;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município
META 23	Estruturação do setor de Vigilância em Saúde;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	2020	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família	%	2020	45,1	82,38
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	2020	100	100
Óbito Materno	Pessoas	2021	0	0
Óbito Infantil nascido vivo	Pessoas	2019	5	0



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO II	Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental
ÁREA TEMÁTICA	Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente
PROGRAMA - 5	Desenvolvimento Sustentável Solidário
OBJETIVO DO PROGRAMA	Fortalecer as comunidades rurais, estruturando-as para acesso as políticas públicas e programas de governo inerentes ao campo melhorando a eficiência das cadeias produtivas para geração de emprego e renda no município. Realizar a estruturação das associações e cooperativas para viabilizar o acesso a políticas públicas e programas de governo, melhorando e reduzindo o custo de produção através da assistência técnica e extensão rural. Gerar trabalho e renda através da implantação e fomento a agroindústrias, melhorando a mobilidade da população rural e as condições de escoamento da produção.
INVESTIMENTO	R\$ 4.420.000,00

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META QUALITATIVA	Implementar os Programas Governamentais (PAA, PNAE, Garantia Safra e outros)
META QUALITATIVA	Implantar Programa Municipal de Assistência Técnica Agrícola, Ambiental e Veterinária, com implantação de setor para elaboração de projetos
META QUALITATIVA	Incentivar a implantação de bosques energéticos com essências exóticas e nativas;
META QUALITATIVA	Fomentar agricultura familiar e agroindústria;
META QUALITATIVA	Promover em parceria com secretarias e ou órgãos do governo estadual capacitações para o produtor rural;
META QUALITATIVA	Apoiar as associações locais no acompanhamento e fortalecimentos da agropecuária e da valorização do artesanato

Página 33 de 50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA	Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico local otimizando a relação entre empreendedores e Universidades/Empresa de pesquisa/Empresa de Extensão Rural ou entidades responsáveis pela gestão de capital humano empreendedor e ONG's;
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Fortalecimento dos sistemas produtivas: Floricultura, Apicultura, Piscicultura, Mandiocultura, Suinocultura, Avicultura, Fruticultura e Bovinocultura de corte e de leite, Caprinovocultura;
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Disponibilizar ao pequeno produtor rural serviços de mecanização agrícola
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Firmar parceria com entidades como: SEBME, EMBRAPA, UESB, CEPLAC, ICMBIO, BNB, BANCO DO BRASIL, MDA, MAPA, SENAR, BAHIA PESCA, LEITE SOL, IBAMA, ONG, STNDTCATOS, FEDERAÇÕES, INSTITUTOS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS e CONSELHOS, SECRETARIAS DO ESTADO para incentivo à produção e gestão agrícola e pecuária
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Dar continuidade ao apoio a pequenos empresários na captação de micro-créditos
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Incentivar a agricultura familiar com produção orgânica
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Apoiar atividades que contribuam para geração de emprego e renda com sustentabilidade. Incentivar e apoiar a agricultura familiar no município
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Implementar os ODS (Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável do Planeta)
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Estabelecer parcerias com as instituições: SENAR, SENAC, SENAI e SEBME, SENAT, SESI, instituto Mauá, Movimento João de Barro e outros, visando desenvolver cursos profissionalizantes objetivando crescimento social e econômico do público alvo
-------------------------	--

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Melhoria das estradas vicinais visando facilitar o escoamento da produção	ÓRGÃO
		Secretaria Municipal de Transporte e Obras

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Estabelecer integração com as demais políticas públicas;	ÓRGÃO
		Secretarias Municipais

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Apoiar o Programa indústria Cidadã promovendo a inclusão social produto.	ÓRGÃO
		Secretaria de Assistência Social



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 01	Implementação dos viveiros existentes para produção e recebimento de mudas frutíferas, florestais, ornamentais nativas e exóticas, para distribuição e utilização no paisagismo local, com acompanhamento técnico		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 02	Promover capacitações para os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 03	Adquirir um caminhão para transportar os alimentos do PAA/PNAE		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 04	Construir a sede da Secretaria de Agricultura		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	INDICE	
Palestras, cursos, capacitações e treinamentos	Unidade	2021	-	30

*Fonte : Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
--------------	-----------

EIXO II	Infraestrutura e desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental
----------------	---

ÁREA TEMÁTICA	Transporte e Obras
----------------------	--------------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Transporte e Obras
--------------------------	--

PROGRAMA 6	Construir e avançar!
-------------------	----------------------

OBJETIVO DO PROGRAMA	Atender as demandas da população Melhorar a qualidade de vida; Sanar os problemas recorrentes da população; Tornar a cidade atrativa aos olhos de empresários.
-----------------------------	--

INVESTIMENTO	R\$ 27.500.00,00
---------------------	------------------

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Viabilizar recursos Estadual e Federal para pavimentação e/ou urbanização de ruas e praças.
--------------------------------------	---

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Firmar parcerias para construção de passarelas (São João e Entroncamento);
--------------------------------------	--

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Estabelecer parcerias com os Governos e Associações locais, visando atender as demandas de infra-estruturas e saneamento básico das comunidades;
--------------------------------------	--



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Criação de projeto de arborização e paisagismo de praças e ruas.
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Melhoria da coleta de lixo, limpeza da cidade e iniciar a coleta seletiva de lixo;
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Melhoria da Iluminação Pública da Sede do Município, Distritos e Povoados
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Firmar parceria com o Governo do Estado para implantação de um Complexo Policial na sede do município
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Providenciar junto aos Governos abrangência do Programa Luz Para Todos para as Comunidades Rurais
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Buscar parceria com Ministério de Comunicações para Informatizar todos os órgãos públicos (da sede e distritos)
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Expandir e melhorar sinais de telefonia móvel no município
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Inspecionar a implantação de novas áreas habitacionais
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Criar Projeto de lei para Sinalização de Transito Municipal;
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Solicitar do Estado espaço ocioso (Fórum Municipal Rui Trindade) para instalação de uma Secretaria
META QUALITATIVA / INICIATIVA	Reaproveitar espaços municipais ociosos (Clube Social, teatro Valentim, Casarões, antiga Cesta do Povo, antiga DPM, antiga Escola Érico Alves de Sá desativada e outros)



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Construção de Creche no Bairro Novo (sede) e nos Distritos	ÓRGÃO
		Secretaria de Educação

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Construção de Escolar com 12 salas de aula padrão modelo FNDE na rua Otávio Mangababeira	ÓRGÃO
		Secretaria de Educação

META 01	Ampliar a rede de abastecimento de água da região da caatinga		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 02	Construção de muro de contenção de encosta na Rua Dário Meira;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

META 03	Ampliar e Reestruturar o Cemitério Municipal Sagrado Coração de Jesus e cemiterios dos distritos e povoados;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 04	Melhoramentos das estradas vicinais com patrolamento, encascalhamento, construção de pontilhões, mataburros e passagens molhadas;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 05	Reforma e modernização da Feira Livre, com padronização de barracas, limpeza, segurança.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade.	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 06	Sinalização de ruas, casas e estradas vicinais.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	70	%	Município

META 07	Garantir equipamentos de segurança para os trabalhadores municipais que prestam serviços na Construção Civil, (capacetes, botas, fardamentos, luvas, etc....);		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	50	%	Município

META 08	Disponibilizar rede de internet WI-FI nas praças Públicas que ainda não tem		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 09	Criar praças temáticas (com Anfiteatro, mesas para jogos e implantar parques infantis);		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade.	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	
Sinalização de ruas	%	2021	0	70
Disponibilizar rede de internet WI-FI nas praças Públicas	%	2021	0	100
Pavimentação de ruas	%	2022	0	60

*Fonte : Informada pelo município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo	
EIXO III	Planejamento, Gestão Democrática e Participativa, Eficiente e Transparente.	
ÁREA TEMÁTICA	Gestão Municipal e Segurança Pública.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.	
PROGRAMA 7	Gestão Modernizada	
INVESTIMENTO	R\$	26.750.000,00

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA	Cobrar devidamente as receitas próprias pertinentes, evitar o desperdício, ampliar Receita, gerar emprego e renda, desenvolvimento econômico e social.
META QUALITATIVA	Garantir capacitação continuada e treinamentos de funcionários, desenvolvendo políticas de recursos humanos na Prefeitura;
META QUALITATIVA	Desapropriação de áreas para implantação de novos empreendimentos que possam gerar emprego e renda em nosso município;
META QUALITATIVA	Implantação do "Projeto Caravana itinerante de Políticas públicas nos distritos e povoados"
META QUALITATIVA	Fazer da Ouvidoria Pública Municipal um instrumento de avaliação de Política Governamental

Página **40** de **50**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META QUALITATIVA	Fomentar o desenvolvimento das ações de forma integrada das secretarias municipais e demais diretorias com as políticas públicas vigentes
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Aprimorar a Assessoria de Comunicação
-------------------------	---------------------------------------

META QUALITATIVA	Implementar e acompanhar o PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico)
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Firmar parcerias para que o município crie medidas eficientes nas ações operacionais e financeiras com as forças estadual e nacional pertencentes a SSP;
-------------------------	--

META 01	Capacitar, equipar e qualificar a guarda municipal de acordo ao Estatuto Geral das Guardas Municipais, em consonância com a Lei 13022114		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 02	Carros para a guarda municipal da sede, distritos e povoados		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	4	Unidade	Município

META 03	Instalar câmeras em locais públicos, ruas da sede, distritos e povoados;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	50	Unidade	Município

META 04	Reforma de espaços ociosos (de frente ao teatro Valentim), para acomodar a guarda municipal;		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 05	Reformar e ampliar e informatizar o Ponto de apoio da guarda municipal na sede		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 06	Aumentar o efetivo da Guarda Municipal, viabilizando a inclusão do público feminino		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	90	%	Município

META 07	Modernização das instalações das Secretarias e Prefeitura Municipal, melhorando as condições de atendimento ao público		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 08	Criação do Almoxarifado Municipal, com controle informatizado de entrada e saída de materiais		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	
Reuniões periódicas Com Depto Tributos	UNIDADE	2022	0	48
Reuniões periódicas com Controladoria	UNIDADE	2022	0	48
Reuniões periódicas com Procuradoria	UNIDADE	2022	0	48
Reuniões periódicas com a Contabilidade	UNIDADE	2022	0	48

*Fonte : Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Legislativo
EIXO IV	Ação Legislativa e controle das Contas Públicas
ÁREA TEMÁTICA	Ação Legislativa
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Câmara Municipal de Boa Nova
PROGRAMA 8	Legislativo Ativo
OBJETIVO DO PROGRAMA	Apreciar proposições em geral, exercendo a Fiscalização e controle externo dos órgãos e seus representantes de Poder Público, desempenhando as demais prerrogativas constitucionais do órgão e seus membros
INVESTIMENTO	R\$ 7.310.000,00

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META QUALITATIVA	Desenvolver de Forma eficaz o controle externo		
META QUALITATIVA	Manutenção nos serviços da Câmara		
META 01	Construção do prédio da Câmara Municipal		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

META 02	Reequipar a Câmara Municipal		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 03	Aquisição de veículo		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

DIMENSÃO OPERACIONAL

Relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada no Orçamento.

FINANCIAMENTO DO PPA – 2022 – 2025

Os Eixos e Diretrizes Estratégicas, bem como os Programas expressos no PPA 2022-2025, traduzem-se na alocação de recursos prevista para o período do Plano.

Nos próximos quatro anos o PPA estima dispêndios globais, da ordem de **R\$ 202.585.000,00**.

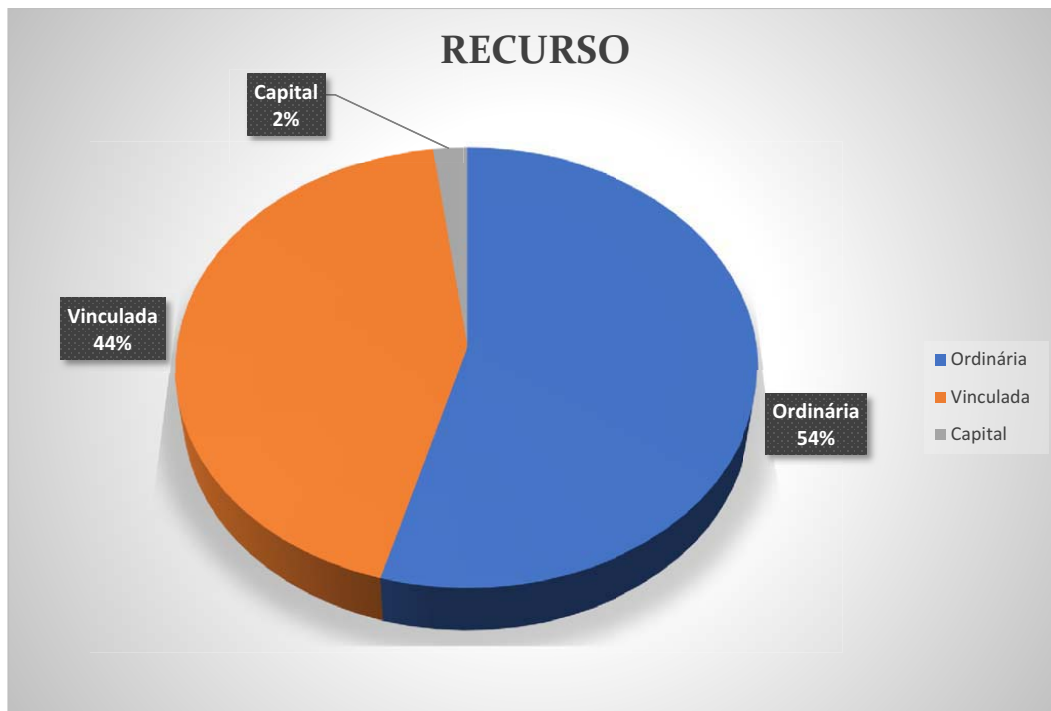
TOTAL DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	RECURSO	%
RECEITAS	Ordinária	103.688.100,00	54%
	Vinculada	84.486.600,00	44%
	Capital	3.840.300,00	2%
TOTAL		R\$ 192.015.000,00	100%

Página 44 de 50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSO

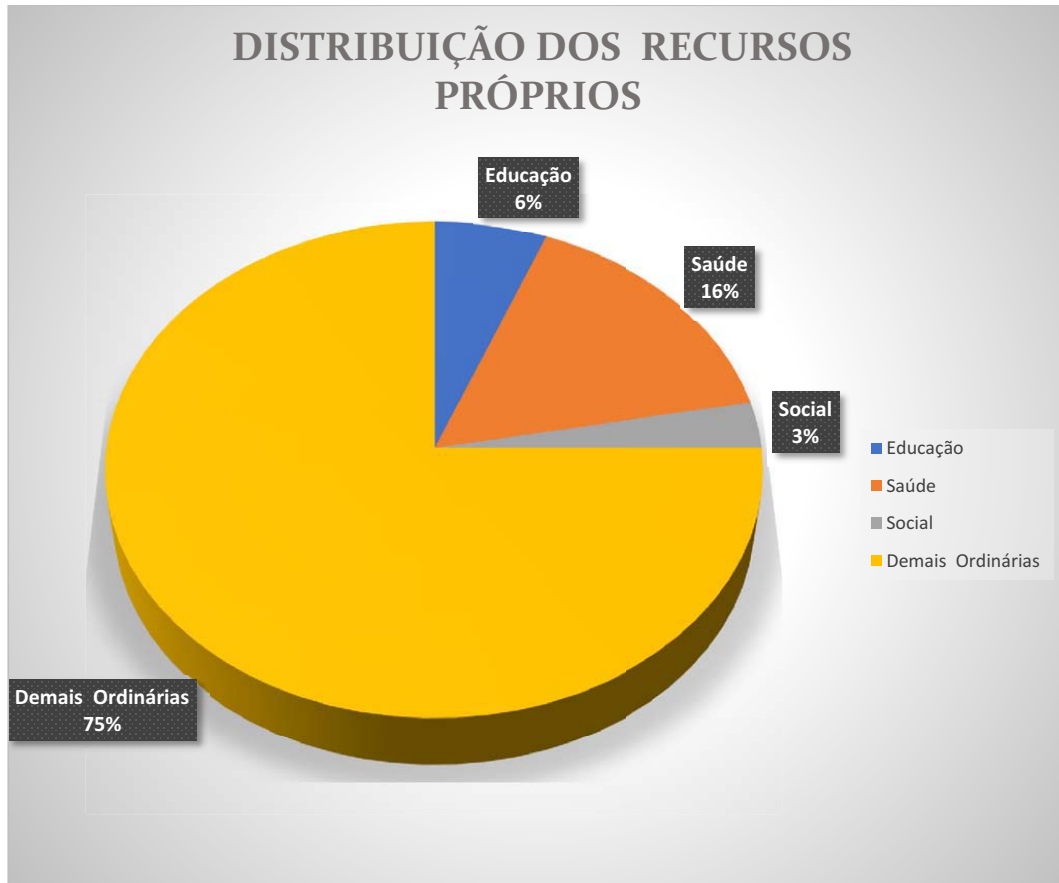
RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 103.688.100,00	54%
-------------------	--------------------	-----

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	RECURSO	%
ORDINÁRIA	Educação	R\$ 6.221.286,00	6,00%
	Saúde	R\$ 16.590.096,00	16%
	Social	R\$ 3.110.643,00	3%
	Demais Ordinárias	R\$ 77.766.075,00	75%
TOTAL		R\$ 103.688.100,00	100,00%

Página 45 de 50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



COMPOSIÇÃO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR ÁREA.

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA	RECURSO	%
RECEITA POR ÁREA	Educação	R\$ 81.280.000,00	42%
	Saúde	R\$ 35.950.000,00	19%
	Social	R\$ 5.610.000,00	3%
	Demais	R\$ 69.175.000,00	36%
TOTAL		R\$ 192.015.000,00	100,00%

Página 46 de 50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52





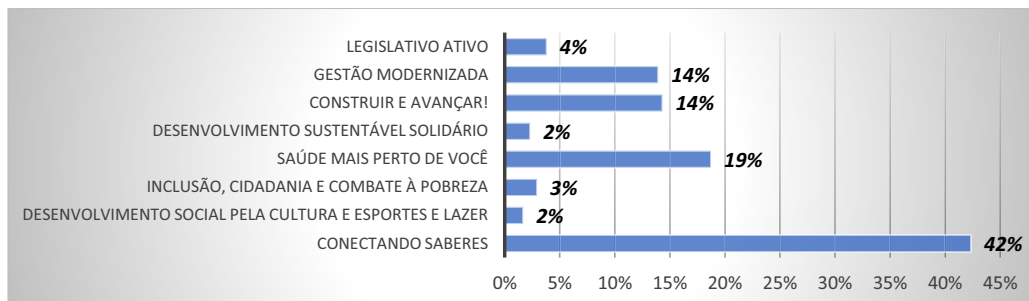
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

INVESTIMENTO POR PROGRAMA

nº	PROGRAMA	RECURSO	%	Área	Secretaria
1	Conectando Saberes	R\$81.280.000,00	42%	Educação	Secretaria Municipal de Educação
2	Desenvolvimento social pela cultura e esportes e lazer	R\$3.195.000,00	2%	Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e LAzer
3	Inclusão, Cidadania e Combate à Pobreza	R\$5.610.000,00	3%	Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Saúde mais perto de você	R\$35.950.000,00	19%	Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
5	Desenvolvimento Sustentável Solidário	R\$4.420.000,00	2%	Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente
6	Construir e avançar!	R\$27.500.000,00	14%	Transporte e Obras	Secretaria Municipal de Transporte e Obras
7	Gestão Modernizada	R\$26.750.000,00	14%	Gestão Municipal e Segurança Pública.	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.
8	Legislativo Ativo	R\$7.310.000,00	4%	Ação Legislativa	Câmara Municipal de Boa Nova
TOTAL		R\$192.015.000,00	100%		



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



INVESTIMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO

EIXO	INVESTIMENTO	%
Eixo Estratégico - I	R\$126.035.000,00	66%
Eixo Estratégico - II	R\$31.920.000,00	16%
Eixo Estratégico - III	R\$26.750.000,00	14%
Eixo Estratégico - IV	R\$7.310.000,00	4%
TOTAL	R\$192.015.000,00	100%





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA 2022 – 2025

Considerando a necessidade de realizar audiência para discutir o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em conformidade ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como, considerando a situação de Pandemia do COVID-19, a qual exige isolamento social, o Município de Boa nova - Bahia realizou Audiência Pública virtual, bem como, efetuou a escuta da população através do preenchimento do questionário

eletrônico(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHetPO4WN32HivTo9drjX3xKJcluREzRhngiZa21QFM3SvQ/viewform>) que ficou disponível no site e redes sociais oficiais do Município ente no período de **Julho à Agosto de 2021**.

No referido questionário foram levadas a oitiva as ações para que a população em geral opinasse quais seriam as Prioridades do Governo nos próximos 04 anos.



**Audiência
PÚBLICA**
Online



31/08/2021
10h da manhã

TRANSMISSÃO AO VIVO



Prefeitura de Boa Nova
Câmara de Vereadores



Art. 1º. Fica marcada para o dia 31 de agosto do corrente ano, Audiência Pública destinada a DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO PPA 2022 - 2025, juntamente com a Lei Orçamentária anual - LOA - 2022.

